



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Conforme artigo 182 do Regimento Interno da Câmara Municipal, determino o ARQUIVAMENTO do **Projeto de Resolução nº 17/2019** apresentado pelos vereadores Geldo Alves Ferreira, Albertino Barbosa e Camila Almeida, tendo em vista o término da Legislatura sem a apreciação da matéria pelo Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 15 de dezembro de 2020

Wânia Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG